

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 37/2025

DADOS CADASTRAIS

1.1	Identificação do Proponente	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUÁ PAULISTA - APAE
	Razão Social	47581491000175
	CNPJ	06/04/1976
	Data de Abertura (CNPJ)	94.30-8-00
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de Associações de defesa de direitos sociais
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	18
	DDD	3361-4100
	Telefone	apaeppa@hotmail.com
	E-mail Institucional	www.apae-paraguacupaulista.org.br
	Site Institucional	APAE PPTA
	Redes Sociais	Rua Santos Dumont, 2022
	Endereço	Vila Gammon
	Bairro	Paraguá Paulista
	Município	SP
	Estado	19703-210
	CEP	Banco do Brasil
	Banco (nome)	8-8
	Nº Agência (com dígito)	8-6
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	01/01/2023 A 31/12/2025
	Período Mandato Atual Diretoria	CMDCA / CMDPD / CMAS / CMI
	Conselho Municipal vinculado	02/05
	Nº Registro no Conselho Municipal	05/02/2025
	Data de Validade do Registro	
	Informações Complementares	

Identificação do Responsável Legal

1.2	Nome	Arnaldo Gois Maciel
	Cargo	Presidente
	CPF	184-47
	RG	22-5
	Órgão Expedidor	SSP
	E-mail	apaeppa@hotmail.com
	Celular	(18) 9-7
	Endereço	Rua F-7
	Município	Paraguá Paulista
	Estado	SP
	CEP	

Identificação do Responsável Técnico

1.3	Nome	Jeniffer Caroline Santos Parandré Meira
	Cargo	Assistente Social
	CPF	430-04
	RG	48-4
	Órgão Expedidor	SSP
	E-mail	jk-@outlook.com
	Celular	(18) 9-3
	Endereço	Rua: V-3
	Município	Paraguá Paulista
	Estado	SP
	CEP	

2 DADOS DO SERVIÇO

2.1	Dados Gerais	Serviço de Proteção Social especial de Média Complexidade
	Tipo	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias
	Modalidade	0032- Proteção Social de Média Complexidade
	Programa	27/02/1975
	Início da Atividade	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
	Público-alvo	70
	Capacidade Atendimento / Mês	Rua Santos Dumont, 2022 - Vila Gammon
	Local de Execução	Municipal
	Área de Abrangência	Segunda a Sexta
	Funcionamento: Dias da Semana	07.00 às 16:30
	- Horários	SIM
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	Questionário
	- Forma	Quadrimestral
	- Periodicidade	

Sistema ECONV - Paraguaçu Paulista - SP

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
	Título
	Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias- FEAS 2025
	Período de Execução (Meses)
	6 MESES
	Objeto
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
	Público-alvo
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS
	Local de Execução
	RUA: SANTOS DUMONT 2022, VILA GAMMON

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
A APAE de Paraguaçu Paulista, foi fundada em 27 de agosto de 1975, é uma associação civil beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisas e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, de duração indeterminada. A APAE oferece o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e, ainda atende a comunidade no setor de estimulação, em parceria com o município com salas de fisioterapia e psicologia. O serviço busca garantir os direitos fundamentais, necessidades básicas e condições dignas de vida. O município conta com uma população aproximadamente de 45.000 habitantes, sendo que grande parte reside na periferia da cidade enfrentando problemáticas que acarretam a desestruturação familiar. Assim, muitas pessoas com algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual é 10.102 (IBGE), sendo aproximadamente 23,35% da população. As famílias dos usuários da APAE, em sua maioria possuem insuficiência de renda devido à situação de desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho, e também estão em situação de risco pessoal e social devido fragilidades e diversas barreiras impostas pela sociedade devido a deficiência. Ainda temos alguns familiares em prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abuso de substâncias psicoativas, e familiares egressos do sistema prisional, sendo um dos agravantes para a vulnerabilidade social. A APAE está referenciada aos CRAS I (Centro de Referência de Assistência Social) e existe uma parceria de trabalho com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com a saúde, educação, esporte, cultura e assistência social do município. A relevância desta OSC é de extrema importância para município, pois é a única que atende pessoas com deficiência, oferecendo atividades que desenvolve integralmente a pessoa. A APAE possui capacidade técnica e operacional para executar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, visto que possui infraestrutura operacional, contando com o prédio com diversas salas para equipe técnica e atendimentos em grupos abertos educativos e oficinas, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação adequadas, espaços amplos para lazer, socialização e convivência; salas para equipe técnica e atendimentos que necessitam de privacidade o que confere qualidade nas ações ofertadas.	

3.3	Justificativa
A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias ofertando o atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte de seus familiares, alto grau de estresse dos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contamos com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe é sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidadores, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidadores, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, trocas vivências e experiências. O recurso do Fundo Estadual da Assistência Social será utilizada para pagamento das despesas com recurso humanos para assim dar continuidade das atividades previstas dos serviços prestados, ofertando atendimentos especializados para as famílias e para os nossos usuários, contando com equipe específica e habilitada para desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias.	

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral -Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas de assistência social, saúde e educação, através da equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência. □
4.2	Objetivos Específicos -Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, através da Defesa e Garantia de Direitos e da prestação de Serviços socioassistenciais, visando à proteção a situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, promovendo a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários; □ -Promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência; □ -Promover ações que visem a prevenção de rompimento dos vínculos familiares e sociais dos usuários. □ -Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência. □
4.3	Resultados Esperados A humanização no atendimento aos usuários e familiares dos mesmos, contribuindo para efetivação dos direitos, possibilitando diversas formas de habilitação e reabilitação de Pessoas com Deficiência e seus familiares ao convívio social, garantindo autonomia, inclusão social e a integração dos nos usuários. □

[illegible]

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
B.1	Metodologia de Execução das Metas Adquirir e instalar o sistema de energia fotovoltaica onde produzirá energia de forma sustentável, com redução estimada de 50% a 85% na conta de energia elétrica, otimizando os recursos. O valor proveniente da economia será destinado para contribuir no custeio das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias. Promover ações próprias da instituição, empresas, órgãos, poder público, dentre outras organizações parceiras, com objetivo na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência em geral. Incluir a pessoa com deficiência intelectual no mercado de trabalho através de ações voltadas para a identificação dos seus interesses e potencialidades como também o desenvolvimento de competências e habilidades. Incluir a pessoa com deficiência intelectual no mercado de trabalho através de ações voltadas para a identificação dos seus interesses e potencialidades como também o desenvolvimento de competências e habilidades. Incluir a pessoa com deficiência intelectual no mercado de trabalho através de ações voltadas para a identificação dos seus interesses e potencialidades como também o desenvolvimento de competências e habilidades. Nas áreas de assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência. -Acolhida: Tem como objetivo identificar as necessidades apresentadas pelo usuário, famílias e cuidadores, avaliar se realmente constitui situação a ser atendida nos serviços e identificar demandas imediatas do encaminhamento. É o início da construção de vínculo, de referência e de confiança. -Escuta Qualificada: Presente diariamente nos atendimentos, o que torna possível a habilidade no uso das técnicas de acolhimento, questionamento, clarificação, reflexão, exploração e aprofundamento, silêncio sensível, apropriação do conhecimento, síntese integrativa e escuta empática. -Estado Social: Ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto de intervenção profissional. -Visita Domiciliar: É um instrumento constante na visita a residência do usuário para conhecer suas condições de vida e o território em que vive ou intervenção específica, garantindo uma aproximação da entidade com sua realidade. As visitas institucionais são feitas ao usuário, familiares ou ao cuidador quando necessário. -Elaboração de PAF: Ação que tem por diagnóstico da realidade de famílias referenciadas aos serviços de proteção social, no que tange aos vários aspectos da vida em sociedade: moradia, emprego/renda, saúde, convivência familiar/comunitária, riscos/vulnerabilidades sociais. São anexados nos prontuários dos usuários e atualizado anualmente. -Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Tem como objetivo que todo usuário inserido no serviço tenha seu arquivo individual onde consta dados pessoais, composição familiar, laudos médicos e relatórios do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitam sua identificação e individualização no serviço. -Orientação sóciofamiliar: serão executadas orientações a partir das necessidades levantadas e ainda serão realizadas reuniões psicossociais, ambas objetivando o aprimoramento, do trabalho social com as famílias. -Orientação e encaminhamento para as redes de serviços locais: Serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas as devidas orientações, formas e possibilidades de acesso. -Desenvolvimento de autonomia pessoal: capacitar e fortalecer as potencialidades dos nossos usuários através de oficinas com temas específicos que propiciam sua autonomia. -Atividades de Convívio e de organização da vida cotidiana: Orientações diversas sobre as atividades da vida diária (organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida), realização de atividades em grupos com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes. -Atividades artísticas/culturais: tem como finalidade estimular os usuários através da música, teatro, recreação e dinâmicas como ferramenta de inclusão e transformação social desenvolvendo habilidades que proporcionam melhor integração entre os mesmos, ajudando a lidar com os sentimentos e emoções, procurando adequar à capacidade intelectual e psicomotora. -Atividades laborerápicas: -Clube de Mães e Voluntárias -Oficina Artesanatos -Oficina Reciclagem -Oficina Culinária -Oficina Horta e jardinagem -Fábrica de Galo -Projeto de Inclusão no Mercado de Trabalho: integração ao "mundo do trabalho", respeito aos direitos, incentivo à autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida. -Atividades físicas e esportivas: Ação realizada através de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, com o objetivo de estimular a convivência grupal, potencializar habilidades esportivas, expressão corporal, superação de limites, socialização, bem como proporcionar atividades externas que visem a convivência comunitária, prevenindo situações de risco e isolamento social. -O recurso Estadual será utilizado para pagamento das despesas com pessoal que compõe os seguintes cargos: 1 Recepcionista; 5 Monitores; 1 Assistente Social; 1 Assistente Administrativo; 1 Serviços Gerais 2 Cozinheiras; 2 Motoristas; 1 Psicólogo. Se necessário, será utilizado a verba para pagamentos de rescisão de contrato de trabalho. O recurso da Fundo Estadual da Assistência Social será utilizado para para Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência (pagamento das despesas com Recursos Humanos).

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 3.863,38	R\$ 0,00	R\$ 3.863,38	05/08/2025
2	R\$ 3.863,38	R\$ 0,00	R\$ 3.863,38	05/08/2025
3	R\$ 3.863,38	R\$ 0,00	R\$ 3.863,38	05/08/2025
4	R\$ 3.863,38	R\$ 0,00	R\$ 3.863,38	05/10/2025
5	R\$ 3.863,38	R\$ 0,00	R\$ 3.863,38	05/11/2025
6	R\$ 3.863,38	R\$ 0,00	R\$ 3.863,38	05/12/2025
TOTAL R\$	R\$ 23.180,28		R\$ 23.180,28	
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$		R\$ -	R\$ -	

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

01/08/2025

Responsável Legal:	Arnaldo Gois Maciel
Cargo/Função:	Presidente
Responsável Técnico:	Jeniffer Caroline Santos Perandros Meira
Cargo/Função:	Assistente Social